



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 212, 05 de outubro de 2020

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 289, de 02 de outubro de 2020.....	4
PORTARIA nº 290, de 02 de outubro de 2020.....	5
PORTARIA nº 291, de 02 de outubro de 2020.....	6
PORTARIA nº 292, de 02 de outubro de 2020.....	7
COE-MCO.....	8
PORTARIA nº 293, de 02 de outubro de 2020.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	10
PORTARIA nº 294, de 05 de outubro de 2020.....	10
PORTARIA nº 301, de 05 de outubro de 2020.....	10
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.....	11
PORTARIA nº 295, de 05 de outubro de 2020.....	11
PORTARIA nº 296, de 05 de outubro de 2020.....	12
PORTARIA nº 297, de 05 de outubro de 2020.....	12
PORTARIA nº 298, de 05 de outubro de 2020.....	13
PORTARIA nº 299, de 05 de outubro de 2020.....	14
PORTARIA nº 300, de 05 de outubro de 2020.....	16



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 289, de 02 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para Aquisição de material de consumo (Etiquetas para identificação de Soluções)**, para atender às demandas assistenciais da Maternidade Climério de Oliveira – MCO, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, matrícula SIAPE 1241337, Analista Administrador - Presidente;
2. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, matrícula SIAPE 2249049, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



PORTARIA nº 290, de 02 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para contratação de empresa para realização de serviço de certificação da capela de fluxo laminar do Laboratório de microbiologia**, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira – MCO, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, SIAPE: 2242133 – Presidente
2. Felipe Silva Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 2242118 – membro;.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



PORTARIA nº 291, de 02 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e calibração de Analisador portátil de emissões otoacústicas – BERA**, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira – MCO, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, SIAPE: 2242133 – Presidente;
2. Felipe Silva Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 2242118 – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



PORTARIA nº 292, de 02 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para Contratação de empresa para realização do serviço de manutenção preventiva, calibração, ajustes de parâmetros e segurança elétrica de 4 bisturis, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira – MCO, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, SIAPE: 2242133 – Presidente;
2. Felipe Silva Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 2242118 – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



COE-MCO

PORTARIA nº 293, de 02 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública da Maternidade Climério de Oliveira (COE-MCO), para tratar de questões referentes ao enfrentamento de doenças e agravos considerados emergências em saúde pública, de importância nacional e/ou internacional, no âmbito da MCO, instituída pela Portaria 059 de 25 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 168, de 25 de março, e alterada pela portaria 139 de 08 de junho de 2020, conforme abaixo:

- a) Sinaide Santos Cerqueira Coelho, SIAPE 1380907, Superintendência,
Coordenadora do COE-MCO;
- b) Roberta Karina da Silva Vieira, SIAPE 2176153, Gerente de Atenção à Saúde-
Substituta;
- c) Carlos Augusto Santos de Menezes, SIAPE 287805, Gerente de Ensino e Pesquisa;
- d) Lindinalva Alves da Silva, SIAPE 1112361, Gerente Administrativa;
- e) Mirian Santos Oliveira, SIAPE 1380905, Divisão de Enfermagem;
- f) Andrea da Silva Araújo Marques Novo, SIAPE 1679513, Divisão de Gestão do
Cuidado;
- g) Adriana Bruno, SIAPE 1041132, Divisão Médica;
- h) Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE 1927432, Divisão de Logística e
Infraestrutura Hospitalar;
- i) Lorena Pastor Ramos, SIAPE 6287367, Setor de Vigilância em Saúde e Segurança
do Paciente;
- j) Mara Lúcia de Paula Freitas Souza, SIAPE 2175819, Setor de Vigilância em Saúde
e Segurança do Paciente;
- k) Jacielma de Oliveira Freire, SIAPE 1314090, Setor de Vigilância em Saúde e
Segurança do Paciente;
- l) Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, SIAPE 1332273, Setor de Gestão de
Processos e Tecnologia da Informação;



- m) Leilane Barros Ribeiro, SIAPE 2224378, Setor de Gestão de Pessoas;
- n) Patrícia Couto Vigas Costa, SIAPE 2349212, Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- o) Marcio Garcia Barbosa, SIAPE 2175821, Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- p) Isabela Maria Muniz de Araújo Góes, SIAPE 2224592, Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;
- q) Renata Barreto da Fonseca, SIAPE 3052848, Setor Jurídico;
- r) Soraya Ribeiro Almeida Cravo, SIAPE 2248989, Unidade de Planejamento;
- s) **Destituir** Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, SIAPE 1241337, Unidade de Abastecimento;
- t) Lilia Maria Caldas Embiruçu, SIAPE 2175790, Unidade de Atenção à Saúde de Criança e do Adolescente;
- u) Lidiane Borges de Jesus, SIAPE 2253750, Comunicação;
- v) Alessandro Souza de Cerqueira, SIAPE 2213963, Representação Sindical EBSERH;
- w) Radinei Santos Nascimento, SIAPE 1452172, Representação Sindical UFBA;
- x) **Designar** Adje Silva Santos, SIAPE 2213978, Unidade de Hotelaria;
- y) **Designar** Paula Verônica Souza Borges, SIAPE 2214396, Unidade de Abastecimento;
- z) **Designar** Maria Lúcia Ribeiro Rocha, SIAPE 1200081, Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- aa) **Designar** Carolina The Macedo, SIAPE 3052845, Gerência de Ensino e Pesquisa

Art. 2º O Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública da MCO terá como atribuições:

- I. elaborar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento das emergências em saúde pública no âmbito da MCO, buscando o alinhamento com as diretrizes definidas em âmbito nacional e internacional a cada nova definição e organização de fluxos;
- II. solicitar ações que visem à capacitação dos colaboradores da Ebserh, de forma a ampliar o potencial de resposta a Emergências de Saúde Pública de importância nacional ou internacional;
- III. propor ações de prevenção e controle frente a emergências em saúde pública na MCO.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 294, de 05 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2175817, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Apoio Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 13.10.2020 à 18.10.2020, em decorrência de férias da Chefia Titular, da Senhora Núbia de Araújo Paiva, Farmacêutica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 1926894.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13.10.2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 301, de 05 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2275180, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Gerência de Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 05/10/2020 à 12/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05.10.2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 295, de 05 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor para o Contrato de Prestação de Serviço de Abastecimento de água e/ou Esgoto Sanitário, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES, filial Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a empresa EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, sob processo Administrativo 23535.011947/2019-21.

1. Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE: 1927432, para exercer o encargo de Gestor;
2. Márcio Túlio Santana Perroni, SIAPE: 1280522, para na ausência do titular, exercer o cargo de Gestor substituto.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
2. Ordenar os atos preparatórios à instrução processual;
3. Direcionar o encaminhamento da documentação pertinente à formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
4. Aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
5. Assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



PORTARIA nº 296, de 05 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnico para o Contrato de Prestação de Serviço de Abastecimento de água e/ou Esgoto Sanitário, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES, filial Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a empresa EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, sob processo Administrativo 23535.011947/2019-21

1. Patrícia Franco Brandão, SIAPE 2248951 para exercer o encargo de Fiscal técnico titular;
2. Igor Brim Menezes, SIAPE 1061070, para, na ausência do titular, exercer o cargo de fiscal técnica substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 297, de 05 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor para o Contrato Nº **11/2020**, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES, filial Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a empresa IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI, CNPJ nº 20.084.725/0001-12, sob processo Administrativo nº 23535.007322/2020-07 e Dispensa de Licitação nº 42/2020, cujo objeto é prestação de serviços comuns de engenharia e de manutenção predial corretiva e preventiva, através de mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas:

1. Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE: 1927432, para exercer o encargo de Gestor;
2. Márcio Túlio Santana Perroni, SIAPE: 1280522, para na ausência do titular, exercer o cargo de Gestor substituto.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- a. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
- b. Ordenar os atos preparatórios à instrução processual;
- c. Direcionar o encaminhamento da documentação pertinente à formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- d. Aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
- e. Assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 298, de 05 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para o Contrato Nº **11/2020**, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES, filial Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a empresa IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI, CNPJ nº 20.084.725/0001-12, sob processo Administrativo nº 23535.007322/2020-07 e Dispensa de Licitação nº 42/2020, cujo objeto é prestação de serviços comuns de engenharia e de manutenção predial corretiva e preventiva, através de mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas:

1. Igor Brim Menezes, Engenheiro Civil, SIAPE 1061070, para exercer o encargo de Fiscal Técnico;
2. João Carlos da Silva, Engenheiro Mecânico, SIAPE 3203936, para exercer o encargo de Fiscal Técnico;
3. Marcus Paulo Bezerra Silva, Engenheiro, SIAPE 1845831 para exercer o encargo de Fiscal Técnico.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
2. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
3. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
4. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 299, de 05 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos do Contrato nº **08/2020** firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares filial/MCO e o SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.682.189/0001-38, sob processo administrativo nº 23535.010720/2019-69. O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição especializada em eventos de capacitação, no formato In Company, para colaboradores da Maternidade Climério de Oliveira mediante as cláusulas constantes nesse instrumento.

Art. 2º A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Designar ADEILDO DOS SANTOS BARRETO JUNIOR, psicólogo Organizacional matrícula Siape nº 2349198, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular;
2. Designar FERNANDA SANTOS DA COSTA SOREANO, Assistente Administrativo matrícula Siape nº 2175766, para, na ausência do titular, exercer a função de Fiscal Técnica Substituta.

Art. 3º - São Compete ao Fiscal Técnico:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



PORTARIA nº 300, de 05 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos do Contrato nº **09/2020** firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares filial/MCO e o SENAC- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.682.189/0001-38, sob processo administrativo nº 23535.010022/2019-63. O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição especializada em eventos de capacitação, no formato In Company, para colaboradores da Maternidade Climério de Oliveira mediante as cláusulas constantes nesse instrumento.

Art. 2º A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Designar ADEILDO DOS SANTOS BARRETO JUNIOR, psicólogo Organizacional matrícula Siape nº 2349198, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular;
2. Designar FERNANDA SANTOS DA COSTA SOREANO, Assistente Administrativo matrícula Siape nº 2175766, para, na ausência do titular, exercer a função de Fiscal Técnica Substituta.

Art. 3º - São Compete ao Fiscal Técnico:

- VIII. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- IX. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- X. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- XI. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- XII. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;



XIII. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

XIV. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO